



CS Porto Aratu

TERMINAL ATU18

Tabela de Preços

Vigente de 23/06/2026 até 22/06/2027

Escopo dos Serviços e Preços

Serviços	Descrição	Aplicação	Valor
1. Carregamento de navios - Granel vegetal			
1.1 Carregamento de navios	<u>Serviço de embarque de carga utilizando correia transportadora e shiploader</u>	Embarque de granel vegetal	R\$ 80,00
2. Outros carregamentos e descarregamentos de navios			
2.1. Serviços de Operação Portuária (SOP) de Granéis Sólidos Vegetais	<u>Embarque de granel vegetal sem uso de shiploader</u>	(R\$/ton)	R\$ 96,00
	<u>Descarga de granel vegetal</u>	(R\$/ton)	R\$ 96,00
3. Armazenagem			
3.1. Serviço de Armazenagem Granel vegetal	<u>Armazenagem adicional de carga em silos, dentro da área arrendada, após período de freetime negociado comercialmente contados a partir da chegada da carga previstos nos serviços de armazenagem padrão.</u>	(R\$/ton/dia)	R\$ 4,05
3.2. Serviço de Armazenagem Granel vegetal	<u>Armazenagem por períodos de 10 dias corridos, após o free time</u>	(R\$/ton/ 10 dias)	R\$ 40,55
3.3. Serviço de Armazenagem Granel vegetal	<u>Armazenagem por períodos de 15 dias corridos, após o free time</u>	(R\$/ton/ 15 dias)	R\$ 60,93
3.4. Serviço de Armazenagem Granel vegetal	<u>Armazenagem por períodos de 20 dias corridos, após o free time</u>	(R\$/ton/ 20 dias)	R\$ 81,10
3.5. Serviço de Armazenagem Granel vegetal	<u>Armazenagem por períodos de 30 dias corridos, após o free time</u>	(R\$/ton/ 30 dias)	R\$ 121,64
3.4. Serviço de Armazenagem Granel vegetal	<u>Armazenagem em área dedicada com definição de capacidade estática sendo dedicada conforme cada negociação contratual, após o free time</u>	R\$/Tonelada	R\$ 226,96
4. Serviços adicionais e facilidades (1)			
4.1. Fornecimento de água	<u>Fornecimento de água</u> a embarcações ou a eventuais pontos dedicados a usuários/consumidores, instalados na área arrendada. Remunera os acessórios e serviços, devendo ser adicionado o preço cobrado pela concessionária, por ocasião do faturamento, acrescido de taxa administrativa de 30%.	(R\$/m3)	R\$ 47,86
4.2. Fornecimento de energia elétrica	<u>Fornecimento de energia elétrica</u> a embarcações ou a eventuais pontos dedicados a usuários/consumidores instalados na área arrendada. Remunera os acessórios e serviços, devendo ser adicionado o preço cobrado pela concessionária, por ocasião do faturamento, acrescido de taxa administrativa de 30%.	Embarcações e Usuários/consumidores (R\$/KWH)	R\$ 43,95
4.3. Pesagem rodoviária adicional	<u>Operação de pesagem</u>	(R\$/ton)	R\$ 3,05
4.5. Serviços de movimentação a bordo decorrentes da necessidade de descompactação de carga e/ou recheio de porão durante operação	<u>Custo para movimentação a bordo e descompactação da carga. Sendo cobrado pelo volume previsto para descarga e/ou embarque</u>	R\$/Tonelada	R\$ 36,06

4.6. Inspeção e classificação de carga no caminhão (Controle de qualidade do produto)	<u>Inspeção da carga</u> (Inspeção mecânica e visual da carga sobre caminhão para certificar a qualidade do produto e verificação de presença de materiais estranhos). Controle de qualidade do produto.	(R\$/Veículo)	R\$ 524,35
4.7. Inspeção de equipamentos de terceiros	<u>Inspeção de equipamentos de terceiros</u> , quando necessário e/ou solicitado.	(R\$/solicitação/equipamento)	R\$ 197,05
4.8. Enlonamento/Desenlonamento	<u>Enlonamento ou desenlonamento de caminhões no patio de estocagem ou no costado do navio</u>	(R\$/Ton)	R\$ 20,64
4.9 Utilização do pier	<u>TGS II</u>	R\$/m/hora	R\$ 126,03
4.10 Utilização de área da infraestrutura do terminal por terceiros	Utilização de áreas em caráter provisório, por m², por mês ou fração	R\$/m²/mês ou fração	R\$ 44,95
4.13 Utilização de Escavadeira	Escavadeira utilizada em silo, pier ou navio (Valor Mínimo de R\$ 8.500,00)	R\$/Tonelada	R\$ 26,33
4.14 Utilização de pá carregadeira	Equipamento sendo utilizado nas operações de silos, pier ou navio (Valor Mínimo de R\$ 6.500,00)	R\$/Tonelada	R\$ 26,33
4.15 Acesso de veículo de passeio no Pier TGS II para embarque e/ou desembarque de tripulação.	Quando autorizado pelo Arrendatário por solicitação de terceiros e/ou necessidade.	(R\$/veículo/hora)	R\$ 145,00
4.16 Acesso de veículos/caminhão para entrega de materiais ou serviço no Pier TGS II.	Quando autorizado pelo Arrendatário por solicitação de terceiros e/ou necessidade. Cobrado por hora de permanência no berço	(R\$/veículo/hora)	R\$ 435,01
4.17 Transporte interno / motorista (TPA)	Transporte interno (pier x Silo x Silo x pier)	(R\$ / ton)	R\$ 52,66
4.18 Recepção de carga (Tombar caminhão)	Serviço de recepção de carga - Tombador de caminhão	R\$/Tonelada	R\$ 26,33
4.19 Transilagem de carga	Serviço de recepção e/ou expedição de carga.	R\$/Tonelada	R\$ 26,33
4.20 Atracação de embarcações a contra bordo	Atracações de embarcações a contra bordo se autorizado pela Receita Federal	R\$/ metro/ hora	R\$ 126,03
4.21 Descarga Ferroviária (Opção por Tonelada)	Descarga Ferroviária	R\$/Tonelada	R\$ 47,39
4.22 Descarga Ferroviária (Opção por Turno)	Descarga Ferroviária de Segunda-feira a Sexta-feira das 07h as 19h	R\$/Turno	R\$ 10.299,03
4.24 Moega para operação	Utilização de moegas, sendo cobrada por moega	R\$/Tonelada	R\$ 5,27
4.25 Utilização de Grab para operação	Utilização de Grab, sendo cobrada por Grab	R\$/Tonelada	R\$ 6,11
4.26 Limpeza de caçamba (Varrer)	Varrição parte interna da caçamba sem utilização de água	R\$/Caçamba	R\$ 150,00
4.27 Limpeza de caçamba (Varrição e água)	Varrição parte interna da caçamba e lavagem utilizando água	R\$/Caçamba	R\$ 250,00
4.28 Limpeza de parachoque da caçamba	Varrição do parachoque da caçamba após descarga	R\$/Caçamba	R\$ 50,00

Obs (1):Serviço cobrado por metro linear da embarcação por hora, diária de 24 horas ou fração.

Obs (2): Serviços prestados em horários noturno durante a semana poderão ser acrescido de 50% no valor da tarifa;

Obs (3): Serviços prestados em finais de semana poderão ser acrescidos de 100% no valor da tarifa;

Obs (4): Serviços prestados em domingos e feriados poderão ser acrescidos em 200% no valor da tarifa;

Obs (5): Serviços não contantes nesta tabela deverão ser consultados sendo precificados de acordo com a demanda;

Obs (6): No ato do faturamento será incluído o imposto sobre serviço ISS aos valores citados nesta tabela.